



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 59 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5585/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 12:40
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE TAQUARA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE TAQUARA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a população da referida comunidade precisar de um local adequado onde possa socializar-se, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando a ter um futuro melhor, proporcionando assim um mundo sem violência.

Marilândia/ES, 04 de julho de 2022.


DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04/07/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente